

**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001

A GESTÃO JUDICIAL DA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente nomeada por este d. Juízo no incidente de nº 0960108-88.2025.8.19.0001, vem, com o respeito e acatamento de estilo, em atenção ao item 11 do Edital de fls. 130.562/13.565, publicado em 27/02/2026, expor e requerer o que segue.

-I-

**DO RESULTADO DA 2ª RODADA DE LEILÃO REVERSO COM A
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

1. Considerando o resultado proveitoso obtido com a realização do 1º Leilão Reverso de créditos extraconcursais, informado às fls. 130.092/130.097, a Gestão Judicial requereu, às fls. 130.496/130.504, a realização da 2ª rodada do Leilão Reverso para pagamento otimizado e maximizado dos créditos extraconcursais vencido até 31/01/2026, considerando as restrições de caixa da Recuperanda, o que foi deferido às fls. 130.515/130.517, item XIII.

2. O Edital de Leilão Reverso foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) em 27/02/2026 (fls. 131.863), inaugurando, assim, o prazo de 10 (dez) dias corridos, previsto no item 10 do referido Edital, para habilitação dos credores extraconcursais interessados em participar do procedimento, que, por sua vez, se encerrou em 11/03/2026.

3. Convém registrar que os avisos da respectiva publicação, juntamente com a Relação de Créditos Extraconcursais da 2ª Rodada do Leilão Reverso (com débitos vencidos até janeiro/2025), confeccionada pelo Grupo Oi, restaram devidamente disponibilizados no site da Companhia (www.oi.com.br), desta Gestão Judicial (www.psvar.com.br) e da Administração Judicial, a fim de conferir a mais ampla publicidade ao certame e franquear aos interessados as informações necessárias para participação no procedimento:

AVISO "OI"

ATENÇÃO – AVISOS IMPORTANTES

26/02/2026

Gestor Judicial do Grupo Oi S.A informa
2ª RODADA DE LEILÃO REVERSO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

A Gestão Judicial do Grupo Oi informa que, no dia 27/02/2026, será publicado o edital da 2ª Rodada do Leilão Reverso para pagamento de Créditos Extraconcursais, deferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

Os credores terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do dia 27/02/2026, para manifestarem o interesse em participar do Leilão Reverso, com o envio do formulário devidamente preenchido para o e-mail oielaoreverso@psvar.com.br, contendo a proposta de desconto a incidir para a quitação do seu crédito, observando-se os percentuais mínimos por faixa de crédito e as demais regras do edital.

A relação de créditos extraconcursais aptos a participarem da 2ª Rodada do Leilão Reverso, o edital e o Formulário estão disponíveis em <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-oi/>

Edital 2ª RODADA de Leilão Reverso de Creditos extraconcursais

A Gestão Judicial do Grupo Oi informa que, no dia 27/02/2026, será publicado o edital da 2ª Rodada do Leilão Reverso para pagamento de Créditos Extraconcursais, deferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. Os credores terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do dia 27/02/2026, para manifestarem o interesse em participar do Leilão Reverso, com o envio do formulário devidamente preenchido para o e-mail oielaoreverso@psvar.com.br, contendo a proposta de desconto a incidir para a quitação do seu crédito, observando-se os percentuais mínimos por faixa de crédito e as demais regras do edital.

A relação de créditos extraconcursais aptos a participarem da 2ª Rodada de Leilão Reverso, o edital e o Formulário estão disponíveis no site <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-oi/>.

Edital 2ª RODADA Leilão Reverso de Créditos Extraconcursais e anexos			^
2026			
Link	Free translation – Second Reverse Auction Round of Post-Petition Claims Public Notice - Published on 02/27/26 and Free translated Form	27 FEV	
Link	Formulário – 2ª Rodada Leilão Reverso	27 FEV	
Link	Relação de Créditos Extraconcursais 2ª RODADA – Leilão Reverso / List of Post-Petition Credits – 2ND ROUND Reverse Auction	27 FEV	
Link	Edital Leilão Reverso de Créditos Extraconcursais 2ª RODADA" – Publicado em 27/02/26	27 FEV	

4. A partir da publicação do Edital, a Gestão Judicial passou a receber, através do e-mail oileilaoreverso@psvar.com.br, as propostas de habilitação no certame e/ou questionamentos relativos às condições de participação, valores de crédito e outras indagações, havendo conferido celeridade tratamento a todas as indagações apresentadas e promovido, junto aos setores responsáveis do Grupo Oi, as devidas checagens nos respectivos sistemas internos para fins de saneamento e esclarecimento das questões pertinentes.

5. Quando verificada a necessidade de correção nos dados disponibilizados, a Gestão Judicial realizou os devidos ajustes na Relação de Créditos Extraconcursais da 2ª Rodada do Leilão Reverso, que foi sendo atualizada nos sítios eletrônicos da Gestão Judicial e do Grupo Oi, anteriormente indicados, de modo que a versão mais recente da referida relação foi disponibilizada nos respectivos *websites* no dia 13/03/2026.

6. Com a consolidação de todos os credores ofertantes e respectivos lances ofertados, foram definidas as propostas vencedoras a partir de uma ordem decrescente dos percentuais de descontos oferecidos, observando-se o limite de recursos estabelecido do Leilão Reverso de R\$ 140.000.000,00, sendo a quantia de R\$ 12.022.296,12, destinada ao pagamento dos credores com créditos até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e a quantia de R\$ 127.977.703,88 para o pagamento dos credores detentores de créditos superiores a R\$ 1 milhão e um centavo, conforme cláusula 8 do edital publicado.

7. Foram observadas, ainda, os descontos mínimos aplicáveis a cada

faixa, conforme estipulado na cláusula 2 do edital publicado, sendo desconto mínimo de 40% (quarenta por cento) sobre o valor nominal do crédito para créditos de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e desconto mínimo de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito para créditos superiores a R\$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo).

8. Uma vez depuradas todas as informações, esta Gestão Judicial verificou que **o valor total de crédito ofertado (sem o desconto) no Leilão Reverso atingiu o montante de R\$ 240.573.510,89** (duzentos e quarenta milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e dez reais e oitenta e nove centavos), **mediante a apresentação de lances de 241 (duzentos e quarenta e um) credores extraconcursais.**

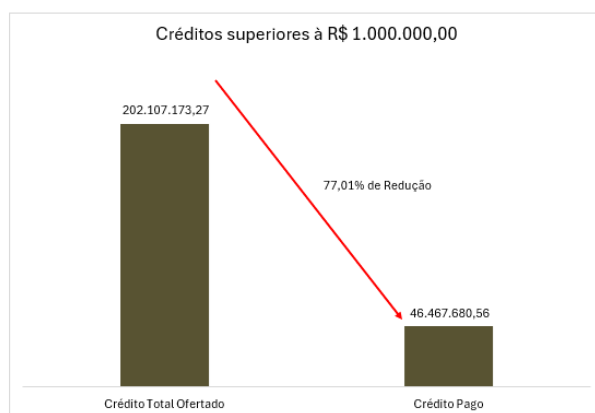
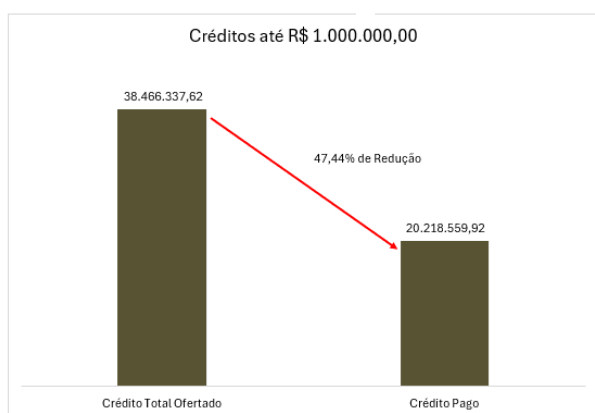
9. Considerando os descontos apresentados, o referido montante será quitado, nos termos da cláusula 14 do edital publicado, **mediante o pagamento da quantia total de R\$ 66.686.340,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta reais)**, o que representa uma **redução total de 72,28% (setenta e dois vírgula vinte e oito por cento) do passivo ofertado:**



10. Considerando que o leilão reverso foi constituído em duas faixas de crédito, a Gestão Judicial informa que, dentre a totalidade dos lances ofertados, 211 (duzentos e onze) foram de credores com créditos até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o montante total de R\$ 38.466.337,62 (trinta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) de crédito ofertado, ao passo

que 30 foram formulários de créditos superiores à referida faixa, constituindo o crédito total ofertado de R\$ 202.107.173,27 (duzentos e dois milhões, cento e sete mil, cento e setenta e três reais e vinte e sete centavos), que serão quitados consoante os valores abaixo indicados:

	Credores	Crédito total ofertado	Percentual de Desconto total	Crédito a ser pago
Créditos até R\$1.000.000,00	211	R\$ 38.466.337,62	47,44%	R\$ 20.218.559,92
Créditos superiores à R\$1.000.000,00	30	R\$ 202.107.173,27	77,01%	R\$ 46.467.680,56



11. Veja que a iniciativa da Gestão Judicial, através da realização dos duas rodadas de Leilão Reverso, possibilitou a quitação do valor total de R\$ 731.169.271,46, através do pagamento/desembolso da quantia de R\$ 173.001.192,79, a 363 credores, gerando um desconto total de R\$ 558.168.078,67 em benefício direto para a Recuperanda, com uma redução de 76,34 % do passivo extraconcursal participante, medida de grande relevância diante das restrições de caixa da Companhia, valendo lembrar que o procedimento foi revestido de caráter consensual e voluntário.

	Credores	Crédito total ofertado	Percentual de Desconto total	Crédito a ser pago
1ª Rodada do Leilão Reverso	122	R\$ 490.495.760,57	78,33%	R\$ 106.314.852,79
2ª Rodada do Leilão Reverso	241	R\$ 240.673.510,89	72,28%	R\$ 66.686.340,00
TOTAL	363	R\$ 731.169.271,46	76,34%	R\$ 173.001.192,79

12. Neste contexto, a Gestão Judicial apresenta em anexo o **resultado da 2ª Rodada do Leilão Reverso**, contendo a relação de pagamentos com base nos termos de cada uma das propostas apresentadas, considerando-se vencedores aqueles que propuseram o maior desconto percentual sobre o valor de seus respectivos créditos ofertados, nos termos da cláusula 11 do edital publicado. **(Doc. Nº 01)**

13. Assim, as Recuperandas promoverão o pagamento das propostas vencedoras em até 10 (dez) dias contados da divulgação do presente resultado, conforme estipulado na cláusula 13 do edital publicado, registrando esta Gestão Judicial que, após o efetivo pagamento, será dado como quitado os créditos extraconcursais ofertados e considerados vencedores do Leilão Reverso, de forma plena, irrevogável e irretratável, considerando-se integralmente adimplidos, em consentâneo com a cláusula 14 do mesmo edital, não tendo tais credores nada mais a reclamar do Grupo Oi em relação aos créditos considerados no Leilão Reverso.

14. Por fim, a Gestão Judicial informa que publicou a relação contendo os credores vencedores do leilão reverso em seu *website*, a fim de conferir a mais ampla publicidade e transparência ao resultado do certame.

15. No que concerne ao saldo remanescente dos recursos disponibilizados para a 2ª Rodada do Leilão Reverso, informa a Gestão Judicial que avaliará, a partir das condições de caixa da Companhia e das suas necessidades operacionais, o melhor direcionamento e destinação a ser dado aos recursos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
GESTÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/RJ 124.405